Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 961 de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

- **extrato do contrato 32/2024** - extrato do contrato 32/2024
- **termo de rescisão** - termo de rescisão
- **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2024** - FMAS
- **Resultado da Etapa de Seleções dos Projetos -Lei Aldir Blanc** - Resultado da Etapa de Seleções dos Projetos -Lei Aldir Blanc
- **Resolução de nº 12 - 2024 - Conselho Municipal de Saúde** - Resolução de nº 12 - 2024 - Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DO CONTRATO 32/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO POVOADO ALTO DO CHEIRO, NO MUNICPIO DE RIACHÃO DO DANTAS-SE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.439.872/0001-77

CONTRATADA: K S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.238.308/0001-80

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R$ 113.255,55 (cento e treze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: 1037 - NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – Obras e instalações. FONTE: 16593210/ 15001002

BASE LEGAL: 14.133, de 2021, Lei nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

Riachão do Dantas – Se, 05 de Dezembro de 2024

Antônio Andrade Farias Silva
Secretário Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 06/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico Nº 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Riachão do Dantas, proveniente da Emenda Parlamentar nº 29790013, proposta nº 114398720001-/1230-01 – Fábio Reis, de acordo com as especificações contidas no termo de Referência, Anexo I deste Edita, pelos motivos exarados na Comunicação Interna, emitida em 06/08/2024, apensa ao processo.

DISTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.628.908/0001-38

FINALIDADE: Rescisão unilateral do Contrato 06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 78 inciso I e art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93

Riachão do Dantas, 09 de Dezembro de 2024.

Antônio Andrade Farias
Secretário Municipal de Saúde

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico nº 04/2024.

OBJETO: A presente Ata tem por Processo licitatório para Registro de preço para eventual prestação de serviços fúnebres, de urna funerária, translado do corpo, velório para atender as necessidades urgentes de família após o falecimento dos seus provedores ou membros que vivenciam situação de vulnerabilidade social e econômica através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2024: FUNERARIA SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ 01.799.109/0001-01. Valor Total: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 09/12/2024 até 09/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

Riachão do Dantas/SE, 09 de Dezembro de 2024.

Valéria Souza Lopes de Almeida
FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – VOZES E SONS DE RIACHÃO

PREMIAÇÃO PARA GRUPOS MUSICAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DE PROJETOS

A Comissão responsável pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – "Vozes e Sons de Riachão" informa a divulgação do resultado da etapa de seleção e inscrições.

Nº	PROPONENTE	GRUPO	CATEGORIA	MÉDIA GERAL	RESULTADO
1	JOALDO REIS SANTANA	ALDINHO FERRAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	48.8	SELECIONADO
2	CARLOS EDUARDO SOARES SANTOS	TOP MUSIC	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	48.3	SELECIONADO
3	MARIA RAIANE SILVA SANTOS	RAAY SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47.7	SELECIONADO
3	JOSÉ WELLINTON SILVA OLIVEIRA	WELLITON DANCE/ GRUPO OLODUM RD	AMPLA CONCORRÊNCIA	47.7	SELECIONADO
4	GLAUDESTON RODRIGUES DOS SANTOS	GRUPO TOM BRASIL E WALDIR DO SAX	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	45.6	SELECIONADO
5	ROGÉRIO CARVALHO MOTA	BANDA ROGÉRIO TELÓ	AMPLA CONCORRÊNCIA	45.0	SELECIONADO
6	ARREHNIUS SANTOS LISBOA	BOYZINHO DO PISEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	44.8	SELECIONADO
7	EVANDRO FRANÇA CALAZANS	EVANDRO DO NORDESTE	COTAS PARA PCD	44.5	SELECIONADO
8	JOSÉ RAFAEL SILVA SANTOS	FAELZINHO MORAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	43.8	SELECIONADO
9	JOSÉ ERALDO FERREIRA DOS SANTOS	ERALDO VOZ E VIOLÃO/MUSICAL NOSTALGIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	42.8	SELECIONADO
*	JOALDO REIS SANTANA	ALDINHO FERRAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	**	Indeferida com base no 4.1 do edital.
*	LUCIANO AVELINO DE MATOS	**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**	Indeferida com base nos itens 2.4 e 4.1 do edital.

MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

*	LUCIANO AVELINO DE MATOS	**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**	Indeferida com base nos itens 2.4 e 4.1 do edital.
*	MARY SANTOS	**	AMPLA CONCORRÊNCIA	**	Indeferida com base nos itens 4.1 do edital.
*	FRANCO NERO SOUZA SILVA	ORQUESTRA DE FREVO BICHO SOLTO	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	**	Indeferida com base nos itens 4.1 do edital.
*	JOSE RUAN DOS SANTOS	TRIO JUNINO CAPRICHOSOS DE SÃO JOÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	**	Indeferida com base nos itens 4.1 do edital.
*	EDLEIDE SANTOS ROZA	MINISTÉRIO DE MÚSICA – GRUPO DE ORAÇÃO MENSAGEIROS DA PAZ	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	**	Indeferida com base nos itens 4.1 do edital.
*	EDLEIDE SANTOS ROZA	MINISTÉRIO DE MÚSICA – GRUPO DE ORAÇÃO MENSAGEIROS DA PAZ	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	**	Indeferida com base no 2.4 e no 4.1 do edital.

Os proponentes cujas propostas foram selecionadas devem observar atentamente as orientações previstas no item 8, referente à Etapa de Habilitação, e no item 9, que trata da assinatura do Termo de Execução Cultural e do recebimento dos recursos. A entrega da documentação deverá ser realizada na data e no local indicados no edital.

Riachão do Dantas/SE, 09 de dezembro de 2024.

José Sérgio Costa França
Secretário Municipal de Cultura de Riachão do Dantas

MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

ATO

Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Riachão do Dantas/SE

RESOLUÇÃO nº 12/2024 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre Alteração/Composição do CMS/RD e Mesa Diretora para o Triênio 2024/2027.

O Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05 de 07 de março de 1997, a Lei Municipal nº 16 de 17 de setembro de 2018 e a Lei nº185/2024:

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 89 de 29 de maio de 2024 que dispõe sobre a eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no Município de Riachão do Dantas no Triênio 2024/2027.

CONSIDERANDO que na Reunião Ordinária de 28 de4 novembro de 2024 foi apresentado ofícios por entidades solicitando alteração nos seus representantes.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde no triênio de 2024/2027 fica composto da seguinte forma:

Segmento "Movimentos Sociais de Usuários do SUS"

1. ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO POVOADO FORRAS – CNPJ 22.991.812/0001-89

Titular: Maria do Carmo Ribeiro de Jesus – CPF: 052.261.055-XX

Suplente: Edite Pereira de Souza – CPF: 695.741.035-XX

1

Scanned with CamScanner

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

ATO

2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO – CNPJ 32.741.035/0001-78

Titular: Alana Karol Nascimento Costa – CPF: 061.498.365.XX

Suplente: Maria Lourdes Nascimento Costa – CPF: 960.759.965-XX

3. CENTRO SOCIAL SÉRGIO AROUCA – CNPJ 35.312.257/0001-63

Titular: Francielle Figueiredo Soares – CPF: 069.395.225-XX

Suplente: Reginaldo Dias do Nascimento – CPF: 155.710.685-XX

4. FEDERAÇÃO ESTADUAL DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS DE SAÚDE DE SERGIPE FECECS – CNPJ 53.039.882/0001-65

Titular: Eduardo Conceição Melo – CPF: 517.509.535-XX

Suplente: Daiane da Trindade dos Santos – CPF: 058.593.575-XX

Segmento "Profissionais de Saúde Nivel Médio"

1. SINTASA – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE – CNPJ 32.713.463/0001-97

Titular: Adelvan Alves Silva – CPF: 001.517.745-XX

Suplente: José Edlas dos Santos – CPF: 900.813.905-XX

Segmento "Profissionais de Saúde Nivel Superior"

1. PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Titular: Monique Santos Silva – CPF: 022.283.795-XX

Suplente: Maria Alice Alencar de Oliveira – CPF: 068.704.155-XX

Segmento "Gestão"

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2

Scanned with CamScanner

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

ATO

Titular: Antônio Andrade Farias – CPF: 013.877.705-XX

Suplente: José Rodrigues de Lima Neto – CPF: 776.714.204-XX

Segmento "Prestador de Serviço"

1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Daniela Souza Lopes de Almeida – CPF: 015.975.505-XX

Suplente: Evaldo Santos da Silva – CPF: 589.350.455-XX

Art. 2° A Mesa Diretora fica composta da seguinte forma:

Presidente: Adelvan Alves Silva – CPF: 001.517.745-XX

Vice Presidente: Alana Karol Nascimento Costa – CPF: 061.498.365.XX

1° Secretário: Eduardo Conceição Melo – CPF: 517.509.535-XX

2ª Secretária: Maria do Carmo Ribeiro de Jesus – CPF: 052.261.055-XX

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Riachão do Dantas-SE, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024.

Adelvan Alves Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº 12/2024 – CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Antônio Andrade Farias
Secretário Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE

3

Scanned with CamScanner

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br